



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 171/2023

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer, com fundamento no artigo 180 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar n. 01/2023, que "ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PMMA DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, A APLICAÇÃO DE SANÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Complementar em pauta tem como objetivo estabelecer a Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA de Itajaí, trazendo diversos pontos que são necessários ouvir a população. Assim, visando a maior transparência, bem como contribuir para a Política do Meio Ambiente, propõe-se a presente Audiência Pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB